PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Estado de São Paulo
Departamento Jurídico
www.palmital.sp.gov.br

=PROJETO DE LEI Nº 008/2005 -PM=

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 060 / 2005
CM-PALMITAL 21 / 02 / 05
Evangela Aparecida Barrilha de Sous
Oficial Legislativo

PROJETO DE LEI N.º 11 / 05

CRIA A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL.

AS COMISSÕES DE: Justiça
Finanças

C. M. Palmital, em 21 / 02 / 05
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

A Câmara Municipal de Palmital *APROVA:-*

Artigo 1º- Fica criada, no Município de Palmital, a logomarca, conforme Anexo I que fica fazendo parte integrante desta Lei, contendo a frase:- *"PALMITAL - CADA VEZ MELHOR"*.

Artigo 2º- Esta logomarca passa a integrar os símbolos municipais, que são:- a Bandeira Municipal, o Brasão Municipal e o Hino Municipal.

Artigo 3º- A logomarca será usada como forma de apresentação da cidade em material de divulgação do Município, juntamente com o Brasão Municipal.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 17 de fevereiro de 2005.

APROVADO
EM 1ª E 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO Ordinária 1902 / 03 / 05
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

Reinaldo Custódio da Silva
-PREFEITO MUNICIPAL-

ENCAMINHAR
Cumpra-se
Palmital, 22 / 03 / 05
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

ENCAMINHADO
EM 03 / 03 / 05
OFÍCIO N.º 111 / 05
Evangela Aparecida Barrilha de Sous
Oficial Legislativo

a natureza pujante de nossos munícipes, caracterizando-se a logomarca, então, fator de unidade entre organização e capital humano na busca de um objetivo em comum.

Isto posto, esperamos que essa Douta Câmara aprove o presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Reinaldo Custódio da Silva
-PREFEITO MUNICIPAL-

J U S T I F I C A T I V A
PROJETO DE LEI Nº 08/2005-PM

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Temos a grata satisfação de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação por parte desse Egrégio Legislativo, o Projeto de Lei nº 008/2005-PM, o qual ***CRIA A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL***

O presente Projeto de Lei tem como finalidade um maior destaque das potencialidades turísticas do Município.

Citamos como exemplos:- o Governo Federal, que tem uma logomarca com a palavra ***"Brasil"*** e a frase ***"Um País de Todos"***; o Governo do Estado de São Paulo que tem como logomarca uma bandeira estilizada e a frase ***"RESPEITO POR VOCÊ"***.

Nota-se, que praticamente todos os Governos Estaduais se utilizam deste recurso para dar projeção de seu Estado no cenário nacional, bem como a maioria dos Municípios brasileiros.

Salientamos que a palavra ***"PALMITAL"*** será impressa nas cores verde e vermelha que são as cores principais da Bandeira do Município e a frase ***"CADA VEZ MELHOR"*** será impressa na cor azul, que também é cor oficial do Município.

Destaca-se que a logomarca apresenta em vermelho, também cor oficial do Município, a figura de uma mão direita com os dedos indicador e médio expressando a letra "V". Tal símbolo é marca conhecida que representa a vitória, o sucesso nos empreendimentos e a harmonia nas relações entre duas partes, no caso município e munícipe. Assim sendo, tanto a frase "Palmital Cada Vez Melhor" quanto o desenho da mão tem um caráter social, de orientação, educativo, informativo, já que visam levar uma mensagem de otimismo que identifica

PALMITAL

Cada vez melhor

